

**ERRATA**

A **Portaria nº 134/2026 de 01 de abril de 2026**, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº **1239**, de 01 de abril de 2026, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr.º **GEDEÃO ALVES FILHO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de "**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de 40% (Quarenta por cento), de insalubridade, em virtude de no decorrer da realização de suas atividades laborais ficar constantemente exposto a agentes nocivos, que favorecem ao acometimento de patologias respiratórias, dadas as condições de risco, que envolve o desempenho das aludidas funções do cargo, bem como gratificação no valor de R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais).

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr.º **GEDEÃO ALVES FILHO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de "**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de 40% (Quarenta por cento), de insalubridade, em virtude de no decorrer da realização de suas atividades laborais ficar constantemente exposto a agentes nocivos, que favorecem ao acometimento de patologias respiratórias, dadas as condições de risco, que envolve o desempenho das aludidas funções do cargo, bem como gratificação no valor de R\$ 461,20 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-526abf-06042026164018**